

## Penhora on-line chegará a imóveis

Fonte: Valor Econômico

Até o final deste ano, a penhora on-line de imóveis em todo o Estado já será algo possível. O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) vai lançar um sistema que permitirá tal ação, nos moldes do modelo de bloqueio de contas correntes mantido pelo Banco Central, o chamado Bacen-Jud.

O principal objetivo é a economia de papel e a facilidade nas execuções cíveis, como por exemplo, as dívidas comerciais e financeiras.

A proposta é que até dezembro, o Tribunal Paulista faça parte de uma versão mais básica do sistema, já em funcionamento na capital, pela qual será possível a consulta de imóveis dos devedores. Já a penhora em si, ainda será por papel.

O modelo já existente foi desenvolvido pela Associação dos Registradores de Imóveis de São Paulo (Arisp) em 2005 e é usado regularmente por juizes trabalhistas, procuradores da Fazenda Nacional, procuradores do Estado e pela Receita Federal.

No início de 2007, o sistema, batizado como "ofício eletrônico", contabilizava 300 mil consultas. Hoje já são mais de 2,6 milhões de acessos - número próximo do atingido pelo sistema de penhora on-line de contas bancárias em 2007.

O sistema, que reúne as

bases de dados de 18 cartórios de imóveis da capital paulista e dois do interior - de Ribeirão Preto e Araçatuba - tem pretensão de ser nacional. Segundo o presidente da Arisp, Flauzilino Araújo dos Santos, no mês de outubro o ofício ganhou a adesão dos cartórios de Belém, de Marabá e de Ananindeua, no Pará, e logo deve integrar também os cartórios do Paraná e do Distrito Federal.

Outra novidade será o acesso por qualquer interessado, uma vez que os dados sobre patrimônio imobiliário não são protegidos por sigilo. Para tanto, a única precaução será a exigência de certificação digital dos usuários.

Com a iniciativa, os bons resultados no que diz respeito à redução de gastos, já são visíveis. Segundo Flauzilino, "desde que o sistema começou a funcionar, os cartórios economizaram mais de dois milhões de envelopes e de folhas de papel, além de tinta e funcionários que antes eram responsáveis pela emissão das respostas dos ofícios, diz.

Segundo o juiz auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, Cláudio Pedrassi, a utilização do recurso ainda é pequena por parte dos juizes paulistas, mas a partir da assinatura do convênio com a

Arisp, o uso irá se massificar.



• Câmeras de Vigilância  
• Alarmes monitorados  
• Controle de Acesso

14 anos

(11)4813.8888  
www.protilt.com.br



**CEMIL**  
Planos de Saúde  
Iniciado em 1978

**30**  
anos

A CEMIL Planos de Saúde completou 30 anos.  
Financiam anos de muitas conquistas, como a certificação ISO 9002 e o fato de ter se tornado o primeiro operadora de planos de saúde da região a obter o registro definitivo da ANS (Agência Nacional de Saúde). Hoje, a CEMIL atende as cidades de Itu, Sorto, Porto Feliz e Cabreúva, com unidades próprias em Itu, Sorto e Porto Feliz. Venha fazer parte dessa história de sucesso!

Itu: (11) 4013-8868 | Sorto: (11) 4021-1423 | Porto Feliz: (15) 3261-4731

## Novidades

# Aposentadoria

Fonte: Agora São Paulo - 04/09/2008

A partir de agora, os segurados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que se aposentarem por tempo de contribuição, terão o direito de acrescentar, na contagem desse tempo, alguns benefícios que já obtiveram.

Quem recebeu auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez ou já trabalhou como aprendiz, por exemplo, poderá ter esses períodos contabilizados na solicitação da aposentadoria em um posto da Previdência Social.

O agendamento do pedido deverá ser feito pela central 135 ou através do site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br). No posto, o segurado deverá ter em mãos os comprovantes de recebimento dos benefícios, além do número do PIS/Pasep. Se o INSS negar o pedido, o se-

gurado terá o direito de recorrer à Justiça.

Quem contribuiu como autônomo com a alíquota de 20% da renda mensal, mas em algum momento deixou de pagar ao INSS, também poderá se aposentar por tempo de contribuição, desde que as contribuições atrasadas sejam quitadas. "Sobre esses atrasados, irão incidir juro de 1% ao mês e multa de 10% sobre o valor total devido. O pagamento poderá ser feito à vista ou parcelado em até 60 meses. O pedido deverá ser feito no INSS", disse Hélio Gustavo Alves, presidente do Iape (Instituto dos Advogados Previdenciários).

Para se aposentar por tempo de contribuição, é preciso 30 anos (para mulheres) ou 35 anos (para homens).

## Empresas erram até a favor do fisco



Fonte: Luiza de Carvalho, de São Paulo  
30/09/2008

O complexo sistema tributário existente no Brasil hoje, é um dos principais responsáveis pelos erros fiscais cometidos em um grande número de empresas.

Uma pesquisa realizada pela IOB Soluções Fiscais, por exemplo, demonstra que esse problema é mais comum do que se imagina e aponta que a maior parte deles ocorre no ICMS. No total, 81% das companhias cometem erros de cálculo do tributo, o que significa aproximadamente R\$ 200 milhões em créditos de ICMS não utilizados, e cerca de 75% delas utilizam créditos indevidos de ICMS, contabilizando uma dívida de R\$ 32 milhões com o fisco.

Além disso, outros fatores também causam apurações incorretas, como por exemplo, o relacionamento com fornecedores não habilitados, a operação com

clientes inidôneos e a apuração da alíquotas de IPI, em notas fiscais de entrada e saída, em desacordo com a tabela de incidência do imposto.

Para José Adriano Pinto, gerente de soluções da IOB e coordenador da pesquisa, a maior parte das empresas erra por não acompanhar a atualização das leis que regulam os impostos e por não contar com a presença de profissionais qualificados no setor tributário.

No atual cenário, a iminente obrigatoriedade de implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), que obrigará o envio de informações contábeis e fiscais aos fiscos federal e estaduais de forma virtual, pode agravar ainda mais a situação. Até janeiro de 2009, cerca de 30 mil empresas terão que implantar o Sped Fiscal e 11 mil deverão adotar o Sped Contábil até junho do mesmo ano.

**auto elétrica**  
**RIZZI**  
Desde 1987

R. Jerônimo Gonçalves Meira, 346 - Bairro Rancho Grande - Itu-SP  
Fone: 4024-4373 - E-mail: [autoeletrica\\_rizzi@terra.com.br](mailto:autoeletrica_rizzi@terra.com.br)

**Colombo**  
RESTAURANTE  
Famiglia Di Bernardi

**Bar e Restaurante Colombo**  
Praça Padre Bento, 10 - Centro - Itu - Fone: (11) 4022-4629  
E-mail: [restaurantecolombo@terra.com.br](mailto:restaurantecolombo@terra.com.br)  
Horário de entrega: Das 11h às 15h e das 18h às 22h.

## Fiscal

# Decreto regulamenta restituição do IPVA de carro roubado

O Decreto nº 53.352/08, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/08/08, regulamentou a dispensa e a restituição do Imposto sobre a Propriedade

de Veículos Automotores, ou seja, a dispensa ou restituição do pagamento do IPVA no caso de furto ou roubo no Estado de São Paulo.

O ato legal garante desconto proporcional do tributo no mês seguinte ao registro da ocorrência, ou a restituição ao proprietário de 1/12 por mês do imposto já pago, desde que o contribuinte não possua débitos junto ao Estado.

Para ter direito ao benefício, a vítima deve registrar o boletim de ocorrência, através do qual a Secretaria de Segurança, por meio do Detran (Departamento Estadual de Trânsito), repassará as informações para a Fazenda. Dessa forma, a baixa da cobrança ocorrerá automaticamente e a restituição será paga no ano seguinte.

Caso o veículo seja recuperado, o proprietário não pagará o IPVA no período em que ficou sem o automóvel.

Os valores podem ser consultados nos postos do banco Nossa Caixa mediante a

apresentação de documentos. A divulgação da relação dos contribuintes com direito ao ressarcimento e o respectivo valor da restituição será feita todo dia 28 de fevereiro do ano seguinte ao da ocorrência do furto ou roubo. Entretanto, vale lembrar que a dispensa, bem como a restituição do IPVA, só é possível para os proprietários que tiveram o veículo roubado ou furtado em território paulista.

## Como funcionará

É necessário primeiro registrar um Boletim de Ocorrência (BO), que pode ser feito pela internet, desde que a subtração do veículo não tenha se dado mediante uso de violência ou grave ameaça. Nesses casos, o registro do evento deverá ser feito em unidade policial.

## Procedimentos para restituição do IPVA

**Situação 1:** Furto ou roubo ocorrido no mês de janeiro ANTES do pagamento de qualquer parcela do IPVA.

Se o veículo for furtado ou roubado no mês de janeiro, o recolhimento será de apenas 1/12 do IPVA do exercício. Para pagamento do duodécimo, o contribuinte entrará no site da Secretaria da Fazenda, emitirá a guia de recolhimento (conforme as orientações que constarem na própria página da Internet) e recolherá o imposto em agência bancária.

**Situação 2:** Furto ou roubo ocorrido APÓS o pagamento de alguma parcela do IPVA, por exemplo, em março.

Se o contribuinte tiver pago duas parcelas do IPVA (janeiro e fevereiro) e tiver seu carro furtado ou roubado em março, ele somente deverá 3/12 do IPVA/2008 e terá direito à restituição do valor pago a mais que esses 3/12.

**Situação 3:** Furto ou roubo ocorrido a partir do mês de abril, depois do pagamento integral do IPVA/2008.

Se o contribuinte pagar o IPVA integralmente e tiver seu carro furtado ou roubado em julho, ele somente deverá 7/12 do IPVA/2008 e terá direito à restituição do valor pago a mais, ou seja, terá direito a receber de volta 5/12 do valor pago do IPVA/2008.



**Microbyte**  
SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA  
4022.3469

Solução em dados e voz para sua empresa:

- LINHA TELEFÔNICA COMERCIAL
- SPEEDY
- INTERDADOS
- CENTRAIS PABX EM COMODATO
- LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKs

Tudo que sua empresa precisa em dados e voz agora você encontra num só lugar.



**JLG-ES**

*Consultoria e Advocacia Empresarial*

*Gestão, Tributos e Finanças*

Rua Dr. Bráulio Guedes da Silva, 160 - Jd. Santa Rosália - Sorocaba/SP  
Fones: (15) 3232.2054 / 3233.3624 - E-mail: esadvogados@terra.com.br



## Saúde

# Mau Humor

Se de uma hora para a outra, sem nenhum motivo, você se pega reclamando de tudo e passa a maior parte do tempo de mau humor, fique atento, você pode estar sofrendo de uma doença chamada distímia.

A distímia é um transtorno de humor, considerado um tipo de depressão leve, que ocorre em cerca de 5% da população geral e acomete três vezes mais mulheres do que homens.

De acordo com Luiz Alberto Hetem, da Associação Brasileira de Psiquiatria, a doença se diferencia do mau humor comum, um sentimento que todos podemos ter em diversos momentos de nossas vidas. “Na distímia, a pessoa fica mal-humorada, irritada, impaciente e com sintomas depressivos, como alteração no sono e no apetite.”, afirma.

Para Ricardo Moreno, do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas, ficamos mal-humorados quando passamos por uma situação desagradável, quando sentimos frio ou calor demais ou quando nos sentimos in-

comodados por alguma dor física. “O distímico é diferente. Ele sente o mau humor, além de outros sintomas, sem motivo aparente e durante a maior parte do dia.”

De acordo com os especialistas, os distímicos tendem a acreditar que o mau humor constante é apenas um traço de sua personalidade. Já os médicos afirmam que existe um tratamento específico, feito com medicamentos e psicoterapia, e que o tempo de cura nos casos leves, varia de acordo com cada pessoa.

Apesar da doença atingir mais o sexo feminino, os homens também estão sujeitos a sofrer desse distúrbio. Os sintomas são: mau humor que dura a maior parte do dia; cansaço e falta de energia; alteração no sono e no apetite; baixa auto-estima; irritabilidade; dificuldades no ambiente profissional e familiar; insatisfação constante.

O mais importante é sempre procurar um médico para que o diagnóstico seja feito corretamente e você finalmente possa dar adeus ao mau humor!



### Refleta

“O bom humor é o maior de todos os dons, o dom salvador. Quando ele aflora, todas as irritações e todos os ressentimentos desaparecem e são substituídos por um espírito radiante.”

*Mark Twain*

### Expediente

**Informativo da União Contabilidade e Assuntos Fiscais Ltda.**  
Rua Pedro de Paula Leite, 463 - Centro.  
Itu - SP - CEP 13300-043  
Fone/Fax: (11) 4813-9400  
www.uniaocontabil.com.br  
uniaocontabil@uniaocontabil.com.br

**Jornalista Responsável:**  
Karina Ap. Camargo - MTB: 44332  
**Redação:** KR Comunicação  
**Diagramação:** G2R Comunicação  
Fone/Fax: (11) 4023-3245  
**Fotolitos:** Divulgue  
**Impressão:** Gráfica Masilar  
**Tiragem:** 1.000 exemplares  
SET-OUT 2008



**MASILAR**  
Indústria Gráfica

**Impressos Publicitários**  
**Impressos Comerciais • Embalagens**

Rua José Eduardo T. Guimarães, 262 - Bairro São Luiz - 13.304-230 - Itu - SP  
PABX (11) 4024-3496 - masilar@masilar.com.br

Desde 1996

**LA BONNA**  
**PIZZA**  
& Choperia  
Forno à lenha

- Mais de 60 tipos de pizzas, inclusive doces
- Porções, tábuas de frios e saladas
- Chopp zero grau, drinks e coquetéis
- Sorvetes e Sobremesas

Rua Barão do Itaim, 149  
Fone: (11) 4023.1733 • Itu